



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º. 1915	04/07/2019	N.º: ENT.: 8107/2019 PROC. N.º: 9/2019	05/07/2019

Assunto: Pergunta n.º 2435/XIII/4.ª de 04 de julho de 2019 do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) - Necessidades de Reforço da Contratualização de Serviços de Cardiologia com a ADSE no Distrito de Évora

Relativamente ao assunto em epígrafe, consultada a ADSE - Instituto Público de Gestão Participada, encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

As entidades SMC - Serviços Médicos de Cardiologia Lda. (NIF 503174653) e CCA - Clínica do Coração do Alentejo S.A. (NIF 502376457) foram convencionadas com a ADSE, ambas prestando serviços aos beneficiários em regime convencionado apenas em Évora na mesma morada (Rua Chartres 4 - 1º, 7000-930 Évora). Estas entidades realizavam apenas meios complementares de diagnóstico na área cardiovascular em regime convencionado, sendo que a entidade SMC realizava sete atos distintos e a entidade CCA apenas um ato médico.

Aquando da denúncia da convenção por iniciativa da ADSE, existiam prestadores alternativos convencionados com a ADSE, para todos os atos realizados pelas entidades SMC e CCA em Évora (mais 5 entidades), e atualmente a ADSE continua a ter prestadores convencionados que garantem a prestação dos mesmos cuidados de saúde aos beneficiários dessa Região.

A ADSE também tem prestadores convencionados nas mesmas áreas clínicas nos distritos de Beja e Portalegre.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Como tal, a Rede Convencionada da ADSE oferece os serviços de meios complementares de diagnóstico e terapêutica na área cardiovascular no Alentejo.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Eva Falcão)